



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# **Ouvidoria Nacional do Ministério Público**

## **Relatório Trimestral**

**Ouvidorias do Ministério Público brasileiro  
Abril a Junho de 2017**

# Ouvidoria Nacional do Ministério Público



## Ouvidor Nacional do Ministério Público

Sérgio Ricardo de Souza

### **Membro auxiliar**

Pedro Ivo de Sousa

### **Equipe**

Pâmela Patricia Silva Souza (Coordenadora)

Luciana Mara Lemos (Servidora)

Michele Costa Martins (Estagiária)

## 1 – Metodologia da coleta de dados.

A Resolução CNMP nº 95, de 22 de maio de 2013, art. 4º, VIII, define que *“Compete às ouvidorias do Ministério Público encaminhar, preferencialmente por meio eletrônico, relatório estatístico trimestral e analítico semestral das atividades desenvolvidas ao Conselho Nacional do Ministério Público, com os indicadores mínimos constantes no anexo desta Resolução.”*

Com o objetivo de dar cumprimento ao dispositivo a cima referenciado, em 04 de julho de 2017, a Ouvidoria Nacional expediu o Ofício Circular nº 3/2017/OUVIDORIA-CNMP, definindo que as Ouvidorias do Ministério Público brasileiro encaminhassem seus relatórios estatísticos referente ao 2º trimestre até o dia 15 de julho de 2017, ou por meio do Sistema de Resoluções do CNMP ou por meio do correio eletrônico da Ouvidoria Nacional.

Apesar do prazo ter sido encerrado em 15 de julho de 2017 e considerando que apenas 10 unidades haviam encaminhado seus respectivo relatórios, reforçamos a solicitação, às unidades ainda pendentes, no dia 19 de julho por meio de contato telefônico, com o intuito de verificar possíveis dificuldades na consolidação dos dados. No dia 21 de julho correspondências eletrônicas foram enviadas com o mesmo objetivo.

Os dados finais foram consolidados no dia 27 de julho, objetivando sua apresentação na ocasião do evento “Ouvidoria Sustentável”, realizado nos dias 1 e 2 de agosto de 2017, em Brasília-DF. Do total de 31 unidades de ouvidorias conseguimos consolidar os dados de 29 unidades, desta consolidação cabem os seguintes esclarecimentos preliminares:

1. Os **Ministérios Públicos dos Estados do Acre e da Paraíba** não encaminharam seus dados estatísticos;
2. Os **Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Mato Grosso** apresentaram inconsistências não justificadas em seus dados, os valores foram destacados em vermelho na planilha do tópico nº 4 desse relatório;
3. Os **Ministérios Públicos dos Estados do Rio de Janeiro, de Tocantins e do Amapá** informaram que em suas unidades existe a possibilidade da mesma manifestação receber mais de uma classificação por assunto, o que justifica a diferença em seus dados;

4. O **Ministério Público Federal** informou que existe a separação das atribuições entre a Ouvidoria e o SAC, assim, a manifestação pode ser recebida pela Ouvidoria e, posteriormente, ser encaminhada ao SAC, o que gera um “duplo tratamento” da mesma manifestação;
5. O **Ministério Público do Estado do Paraná** não apresentou classificação das manifestações por assunto.

## 2 – Manifestações por Categorias

A Ouvidoria Nacional considerou todas as “Categorias” utilizadas pelas Ouvidorias ministeriais para fins estatístico, mesmo aquelas não previstas na Resolução CNMP nº 95, a saber: “Reclamação, Crítica, Elogio, Sugestão e Pedido de Informação”. Essa solicitação foi feita na ocasião da XXXIII Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP. Assim, os dados referentes a essas categorias “extras” foram consolidados na categoria “Representações”.

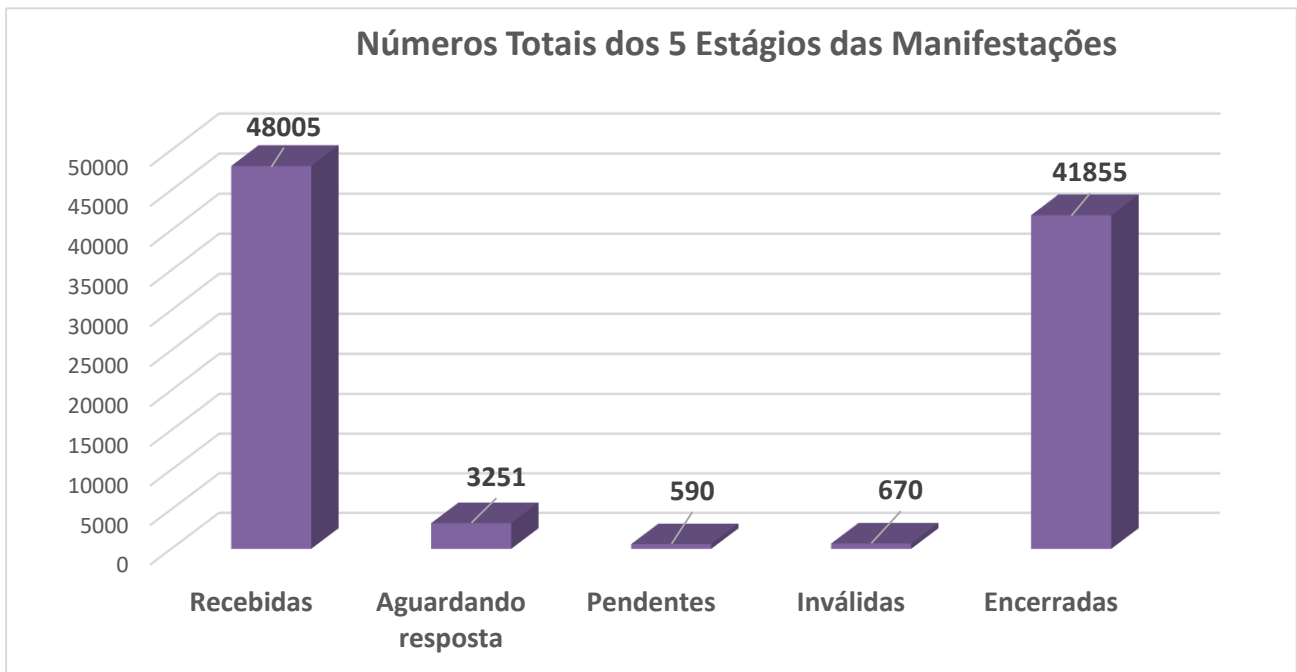
A categoria “Representações” não está prevista no texto da Resolução, no entanto, a proposta de inclusão já foi apresentada ao Plenário do CNMP e tramita por meio da Proposição nº 1.00682/2017-51, de relatoria do Conselheiro Walter de Agra Júnior. Desse modo, mesmo não havendo previsão legal dessa categoria, a Ouvidoria Nacional, para fins de consolidação dos dados, decidiu, internamente, prevê-la, antecipadamente, para consolidação das informações de maneira mais uniforme.

O anexo da Resolução nº 95 prevê os 5 estágios possíveis para o tratamento das manifestações recebidas pelas ouvidorias, são eles: Recebidas (R), Aguardando resposta (A), Pendentes (P), Inválidas (I) e Encerradas (E). O cálculo do total das manifestações via de regra, segue a fórmula:

$$R - (A + P + I + E) = 0$$

Esclarecemos, que, em algumas unidades valores diferentes de zero podem ser apresentados, em princípio essa diferença ocorre quando saldo remanescente é transferido de um mês de análise para o outro. No total essas diferenças somadas foram de 1.639 manifestações.

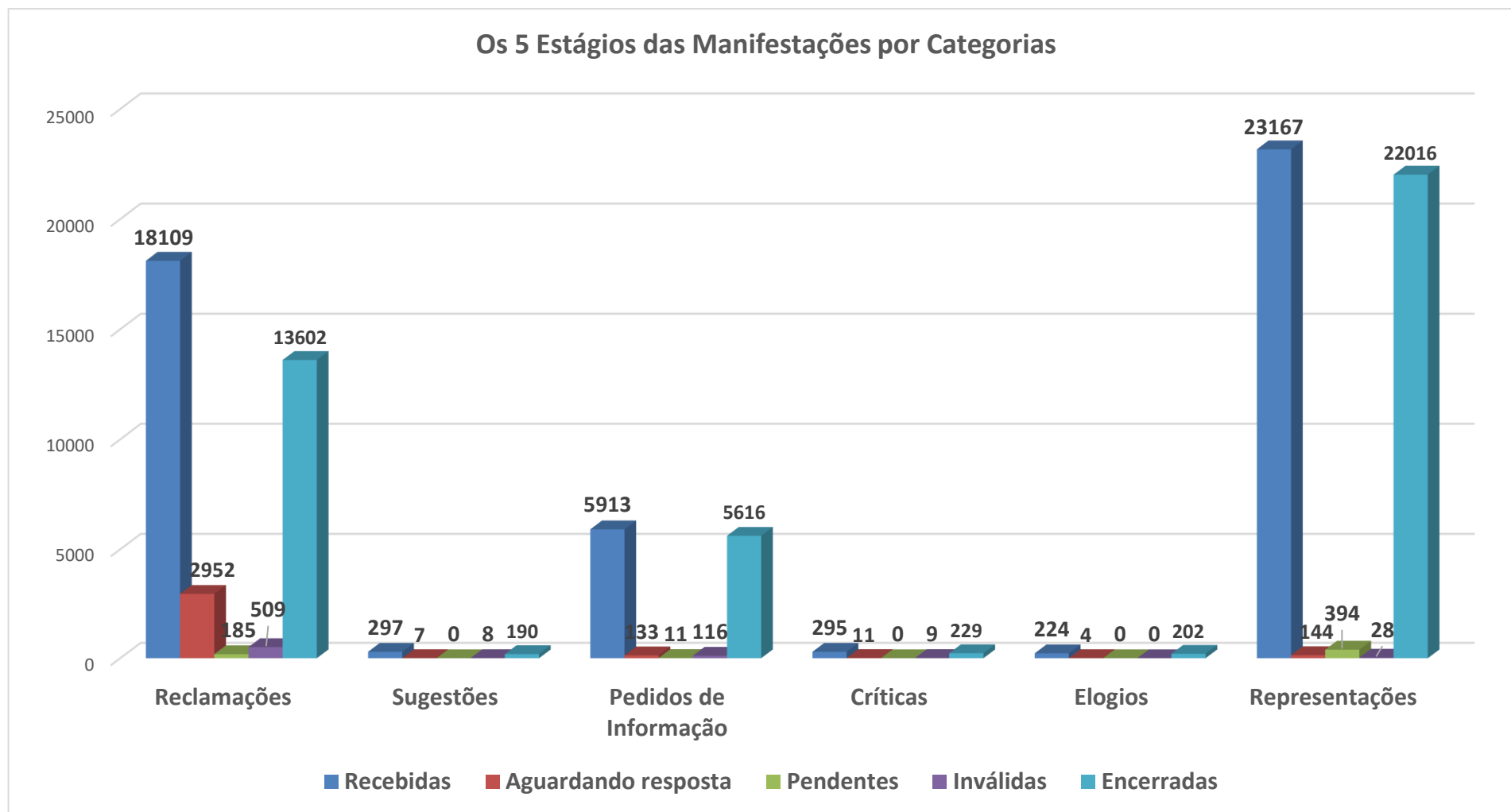
A totalização de todas as categorias de manifestações em cada estágio estão representadas no gráfico a baixo:



Da análise do total de manifestações recebidas em cada categoria de manifestação, alcançasse o seguinte gráfico.



O gráfico abaixo consolida os valores referentes de cada categoria em cada um dos 5 estágios:



### 3 – Manifestações por Assuntos

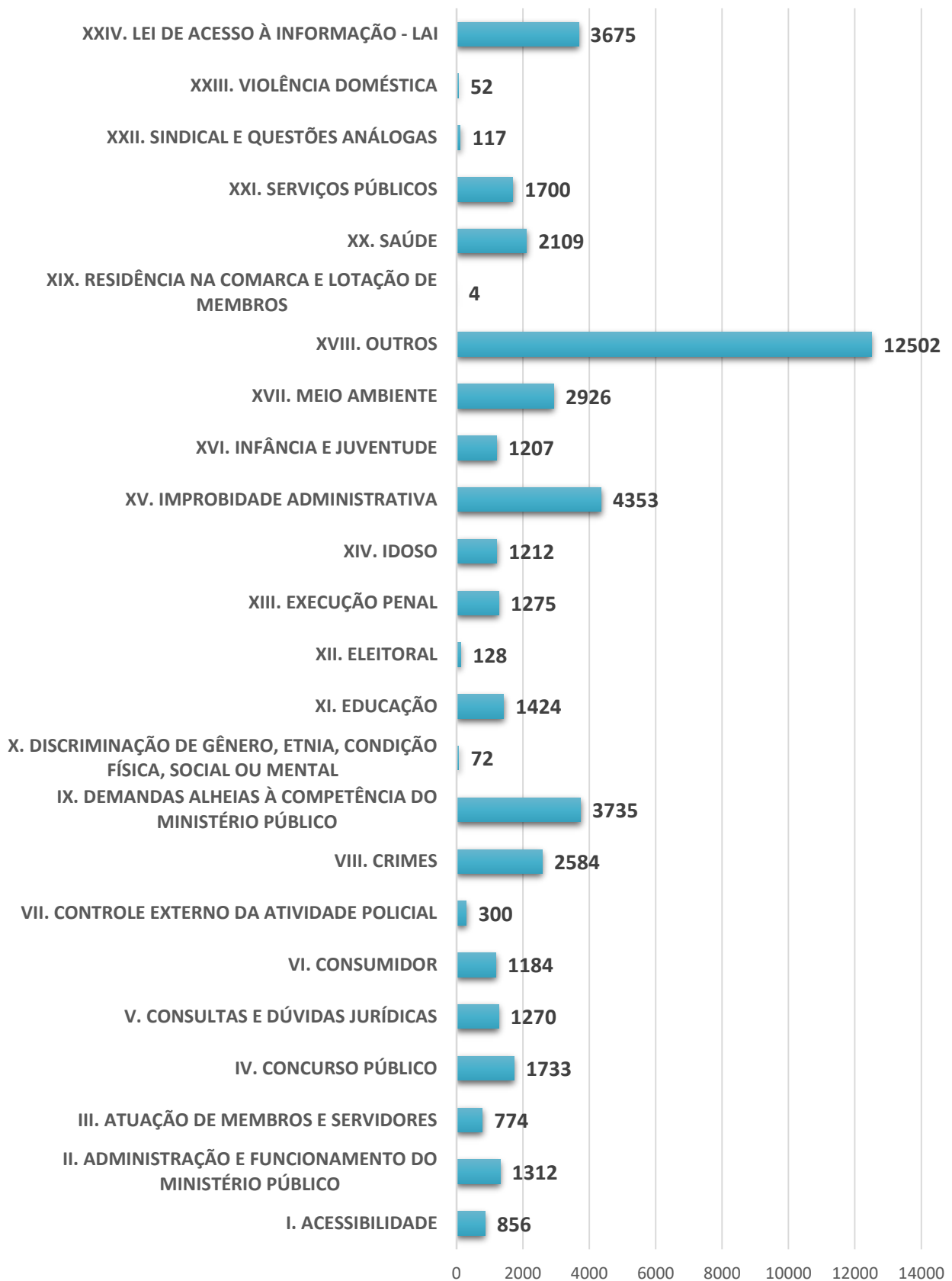
Na classificação das manifestações por “Assunto”, a Ouvidoria Nacional precisou adequar alguns temas informados pelas unidades aos dispositivos da Resolução CNMP nº 95. A adequação foi realizada mediante escolha dos tema “mais próximo” aos dados apresentados pela unidade.

Via de regra houveram três casos em que foi preciso utilizar a adequação da classificação:

1. Existência de especificações dos assuntos, por exemplo, no relatório do MP/PE, constam os assuntos “Ouvidoria – Meio Ambiente” e “Ouvidoria – Meio Ambiente – Poluição sonora”, para fins de consolidação desse relatório ambos passaram a ser “Meio Ambiente”;
2. Uso de assuntos aglutinados, por exemplo no relatório do MP/BA, consta o assunto “Consumidor/Serviços Públicos” com 22 registros. A Resolução CNMP nº 95 os separou, dessa forma os dados foram divididos em 11 registros para o assunto “Consumidor” e 11 registro para o assunto “Serviços Públicos”;
3. Quando o assunto informado pela ouvidoria não está previsto na Resolução, nesses casos a adequação teve que ser realizada pela maior proximidade possível, por exemplo o MP/AP consta o assunto “Água e/ou Esgoto” com 1 registro, “Fornecimento de Energia Elétrica” com 2 registros, consolidamos esses temas como “Serviços Públicos” com 3 registros

Esclarecemos que nenhuma manifestação foi descartada e que, em último caso, ela foi acrescentada ao assunto “Outros”. O gráfico a seguir demonstra o total de manifestações recebidas por todas as unidades em cada assunto

## Manifestações por Assunto





## **4 – Manifestações por Ouvidorias Ministeriais**

Nessa análise os dados são considerados livres de inconsistências quando o resultado do total de manifestações recebidas menos o total de manifestações por assunto é igual a zero, tendo sido adotada uma margem de erro de 5 manifestações para mais ou para menos

Esclarecemos que todas as unidades com inconsistência em seus relatórios foram comunicadas para verificarem os seus possíveis motivos ou apresentarem justificativa.

Não consideramos as manifestações inválidas para fins dessa análise. Também não consideramos o assunto “Outros” na informação dos “Assuntos mais recorrentes na unidade”. Esse tema é muito amplo e genérico, não refletindo uma temática específica. Assim, se esse tema foi o mais recorrente, indicamos o próximo com maior quantitativo.

UNIDADE	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS (MR)	MANIFESTAÇÕES ENCERRADAS (MR)	MANIFESTAÇÕES AGUARDANDO RESPOSTA OU PENDENTES	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO (TA)	ASSUNTO MAIS RECORRENTE NA UNIDADE	MR – TA
MP/RJ	8.453	8.095	358	9.371	Execução Penal (939)	-918*
MP/MG	7.706	7.711	14	7.910	Demandas alheias à Competência do MP (1.078)	-204
MPF	5.127	3.593	87	3.704	Lei de Acesso à informação (3.347)	1.423*
MP/SC	3.315	3.315	0	3.315	Improbidade Administrativa (1.186)	0
MP/PE	2.732	2.048	145	2.732	Demandas alheias à Competência do MP (881)	0
MP/SP	2.540	2.540	0	2.540	Consultas e Dúvidas Jurídicas (553)	0

<b>MPT</b>	<b>2.043</b>	<b>2.043</b>	<b>0</b>	<b>2.042</b>	<b>Demandas alheias à Competência do MP (645)</b>	<b>1</b>
<b>MP/ES</b>	<b>1.982</b>	<b>512</b>	<b>1.470</b>	<b>1.980</b>	<b>Improbidade Administrativa (549)</b>	<b>-2</b>
<b>MPDFT</b>	<b>1.975</b>	<b>1.825</b>	<b>22</b>	<b>1.974</b>	<b>Saúde (129)</b>	<b>-1</b>
<b>MP/MT</b>	<b>1.680</b>	<b>1.198</b>	<b>457</b>	<b>1.647</b>	<b>Improbidade Administrativa (489)</b>	<b>-33</b>
<b>MP/RO</b>	<b>1.589</b>	<b>1.132</b>	<b>502</b>	<b>1.589</b>	<b>Meio Ambiente (344)</b>	<b>0</b>
<b>MP/PR</b>	<b>1.307</b>	<b>1.307</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>MP/MS</b>	<b>1.266</b>	<b>1.153</b>	<b>20</b>	<b>1.262</b>	<b>Improbidade Administrativa (697)</b>	<b>-4</b>
<b>MP/RS</b>	<b>1.008</b>	<b>1.008</b>	<b>0</b>	<b>1.008</b>	<b>Improbidade Administrativa (68)</b>	<b>0</b>
<b>CNMP</b>	<b>696</b>	<b>688</b>	<b>8</b>	<b>696</b>	<b>Atuação de Membros e Servidores do MP (201)</b>	<b>0</b>

<b>MP/PI</b>	<b>653</b>	<b>582</b>	<b>68</b>	<b>653</b>	<b>Administração e Funcionamento do MP (379)</b>	<b>0</b>
<b>MP/GO</b>	<b>587</b>	<b>562</b>	<b>2</b>	<b>586</b>	<b>Improbidade Administrativa (78)</b>	<b>-1</b>
<b>MP/RN</b>	<b>569</b>	<b>569</b>	<b>0</b>	<b>569</b>	<b>Concurso Público (109)</b>	<b>0</b>
<b>MP/CE</b>	<b>479</b>	<b>298</b>	<b>151</b>	<b>479</b>	<b>Controle Externo da Atividade Policial (51)</b>	<b>0</b>
<b>MP/BA</b>	<b>415</b>	<b>367</b>	<b>48</b>	<b>415</b>	<b>Improbidade Administrativa (99)</b>	<b>0</b>
<b>MP/PA</b>	<b>392</b>	<b>351</b>	<b>21</b>	<b>391</b>	<b>Demandas alheias à Competência do MP (110)</b>	<b>-1</b>
<b>MP/MA</b>	<b>377</b>	<b>194</b>	<b>183</b>	<b>377</b>	<b>Improbidade Administrativa (60)</b>	<b>0</b>
<b>MPM</b>	<b>327</b>	<b>327</b>	<b>0</b>	<b>327</b>	<b>Execução Penal (48)</b>	<b>0</b>

<b>MP/TO</b>	<b>307</b>	<b>43</b>	<b>105</b>	<b>406</b>	<b>Improbidade Administrativa (117)</b>	<b>-99*</b>
<b>MP/SE</b>	<b>219</b>	<b>219</b>	<b>0</b>	<b>219</b>	<b>Consumidor/Serviços Públicos (52)</b>	<b>0</b>
<b>MP/AL</b>	<b>84</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>84</b>	<b>Lei de Acesso à informação (14)</b>	<b>0</b>
<b>MP/AM</b>	<b>66</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>66</b>	<b>Improbidade Administrativa (21)</b>	<b>0</b>
<b>MP/AP</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>115</b>	<b>Improbidade Administrativa (64)</b>	<b>-51*</b>
<b>MP/RR</b>	<b>47</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>47</b>	<b>Improbidade Administrativa (18)</b>	<b>0</b>